

Conforme a Instrução Normativa nº 33/2008 do Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região está disponibilizando, no seu sítio na internet, uma aplicação que possibilita gerar e imprimir Guias de Depósito Judicial, que ficarão vinculadas ao processo, permitindo a troca de informações entre os bancos e o Tribunal.

As guias de depósito judicial são utilizadas para garantia do juízo e pagamento de acordos realizados nas fases de instrução e de execução do processo. Esse tipo de formulário NÃO pode ser utilizado no recolhimento de depósito recursal, para o qual deve ser utilizado o formulário da GFIP disponível no sítio da Caixa Econômica Federal.

Os valores, discriminados em campos próprios, são exclusivamente informativos e de responsabilidade do depositante.

A classificação correta da FINALIDADE é fundamental, e obrigatório o preenchimento dos seguintes campos:

- valor do depósito
- nome e CPF/CNPJ do depositante
- finalidade da guia
- nome do banco.

Para acessar, clique em <http://www.trt9.jus.br/guiadeposito>